Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 Fone: (12) 3622-2033

e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 111/2022

Aprova a celebração de Termo de Convênio

entre a Diretoria de Ensino - Região de

Guaratinguetá e a Universidade de

Taubaté.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-

141102/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio celebrado entre a Diretoria de Ensino –

Região de Guaratinguetá e a Universidade de Taubaté, para formalizar as condições básica para

realização junto à Instituição Concedente, estágio não remunerado, de interesse curricular,

obrigatório, por estudantes matriculados em Cursos Superiores de Licenciatura Plena Mantido pela

Unitau.

Art. 2º O referido convênio vigorará por um prazo de 03 (três) anos, a contar da data

de sua assinatura.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária

ordinária de 27 de outubro de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de

Taubaté, em 03 de novembro de 2022.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais